

PARECER JURÍDICO

Processo Sei n. 9990000001.014438/2025-18

PARECER nº 213/2025

Exma. Sra.

Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 313/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - aquisição de equipamentos de rede e serviços de instalação - Contratação da empresa vencedora do certame – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 313/2024, Ata de Registro de Preços nº 001/2024, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de equipamentos de rede e serviços de instalação.

2. Após a adesão, pretende-se adquirir itens registrados na Ata, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria de Informações e Dados (0695403 e 0697602), tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de itens arrolado no Termo de Adesão (0695402).

4. O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

Nº SEI	Documento	Data
0695399	Edital	30/10/2025
0695400	Ata de Registro de Preços	30/10/2025
0695401	Publicação	30/10/2025
0695402	Termo de Adesão	30/10/2025
0695403	Memorando 416	30/10/2025
0696167	Despacho	31/10/2025
0697517	Memorando 1016	03/11/2025
0697602	Memorando 421	03/11/2025
0698963	Memorando 1030	04/11/2025

0698968	Relatório	04/11/2025
0699105	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	04/11/2025
0699215	Declaração de disponibilidade orçamentária	04/11/2025
0700251	Mapa de Preços	05/11/2025
0700252	Relatório de Processo de Compras	05/11/2025
0700278	Documentação	05/11/2025
0700279	SICAF	05/11/2025
0700280	Documentação	05/11/2025
0700282	Documentação	05/11/2025
0700285	Minuta	05/11/2025
0700289	Memorando 1040	05/11/2025
0700576	Publicação	06/11/2025

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, as contratações realizadas por meio do sistema de registro de preços, além de seguir o disposto nos art. 82 e seguintes da Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021, as contratações de serviços e aquisições de bens, são regidas pelo Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 2, X do referido Decreto como um *“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”*.

8. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 16 e seguintes, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

9. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes), seguindo o disposto no art. 32 do Decreto Estadual:

Art. 32 – A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único – Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n. 48.779 e na Lei nº 14.133/2021, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e

civil.

11. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (0695402), relatório de demanda x consumo (0698968) o edital do certame (0695399) a Ata de Registro de Preço (0695400), onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora da ata e o comprovante de publicação da Ata no DOE da DPMG (0695401) e no PNCP (0700576).

12. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, 0699215. Ainda consta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pela Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

13. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios e o mapa comparativo de preços detalhado constante no processo SEI (0700252 e 0700251).

14. Os documentos constantes nos I.D. 0700278, 0700279, 0700280 e 0700282 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira das empresas que se pretende contratar

14.1. No que se refere a contratação da Ata 001/2024, consta no CRC e demais documentos da empresa **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA** como aceito o contrato social e última alteração contratual, a inscrição no CNPJ e a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, encontra-se vigente a certidão negativa de falências e constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

15. Quanto ao balanço patrimonial e documentos relativos à qualificações técnicas, destaca-se que foram objeto de análise pelo(a) Pregoeiro(a) e demais agentes capacitados no momento da realização do certame.

16. Quanto à minutado contrato (0700285) verifica-se que esta já foi objeto de análise jurídica no momento da aprovação do Edital do Pregão para Registro de Preços 313/2024 (0695399), não podendo a Diretoria de Compras e Contratos realizar alterações em decorrência da vinculação do instrumento convocatório

III – CONCLUSÃO

17. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para adesão à Ata de Registro de Preços 001/2024 decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 313/2024 para aquisição de equipamentos de rede e serviços de instalação.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica– MASP 7.000.477-5



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, Assessora Jurídica, em 06/11/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0700653** e o código CRC **41B2B6AB**.

9990000001.014438/2025-18

0700653v2